



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2021

FINALIDADE	Assegurar que a Câmara Municipal atue em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Fiscalizando, as atividades: administrativa, financeira, orçamentaria, contábil, operacional e patrimonial.
OBJETIVO	Avaliar a ação governamental, aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial.
PERÍODO	Janeiro a Dezembro
EXERCÍCIO	2021

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

O foco de atuação do Controle Interno tem caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão e atendendo a todos os níveis hierárquicos da Administração.

PARECER

1) DUODÉCIMO

O Poder Legislativo não arrecada tributos, esta tarefa cabe ao Poder Executivo. A Câmara, no entanto, recebe um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

Ocorreram repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Saire, mensalmente eram de R\$ 92.596,34 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa seis reais e trinta e quatro centavos). Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de R\$ 1.111.156,12 (Um milhão cento e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos).



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.sean> Código do documento: 7e4e7a47-ec9b-4926-be55-f5c4aa01b07e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.sean> Código do documento: 7e4e7a47-ec9b-4926-be55-f5c4aa01b07e

O futuro de Sairé passa por aqui

A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno mensalmente nos balancetes.

2) DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Na análise da gestão financeira constatou-se que o gestor realizou um controle financeiro eficiente, alcançando resultados almejados.

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal do exercício em análise resultaram nos seguintes achados:

- Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira;
- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem com pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64).
- Na fase de liquidação das despesas, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
- Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).
- Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos, respeitados os princípios constitucionais descritos no art. 37, CF.

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas do Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

3) PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foi instaurado 01 (um) processo licitatório, durante o exercício de 2021, executados dentro do rito legal, obedecido todo o trâmite determinado pela Lei 8.666/93.

1) CONTRATOS

Rua Cel. José Pessoa, s/nº - (81) 3748.1116 - CEP: 55695-000 - CNPJ: 35.665.587/0001-32 - Sairé - PE
camaramunicipaisaire@gmail.com

R



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

Foram firmados termos aditivos aos contratos firmados do exercício anterior para atender as necessidades da câmara municipal.

2) RETENÇÕES E RESPASSER

Ao analisar o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, ficou demonstrado que as retenções efetuadas ao decorrer do exercício de 2021, não foram repassadas integralmente: IR - R\$ 8,80, Retenções e Empréstimos R\$ 180,50. Totalizando R\$ 189,30.

3) OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Na Câmara Municipal há servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nota-se que todas as obrigações previdenciárias, foram efetivadas dentro do prazo legal de valores Recolhidos dos Servidores, Comissionados e Vereadores ao RGPS.

4) RESTOS A PAGAR

Não há registro de Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2021.

5) BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

- O controle dos bens seguem regulares após o último tombamento, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).
- Houve aquisição de matérias permanentes durante o exercício que, incrementaram o patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

6) GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2021 foi R\$ 1.111.156,12 (Um milhão cento e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos). A totalidade de gastos com pessoal foi de R\$ 765.437,59 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta sete reais e cinquenta e nove centavos). Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente 68,89% (sessenta e oito inteiro e oitenta e nove centésimo).



Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.sean> Código do documento: 7e4e7a47-ec9b-4926-be55-f5c4aa01b07e



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

por cento). Assim, passou-se ao largo da regra constitucional aplicada no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal a 70% do duodécimo.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

7) ATOS DE GESTÃO

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles administrativos necessários a manutenção da mesma.

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual LOA, em consonância com a legislação.

A movimentação bancária da Câmara Municipal, é realizado pelo banco Brasil.

8) DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Conforme acompanhamos através do endereço eletrônico de acesso público www.saire.pe.gov.br, encontra-se publicados os relatórios e prestação de Contas da Câmara Municipal, disponibilizados para consulta a toda população, de forma que se possa avaliar a evolução de gastos e a eficiência dos programas geridos pelo Poder Legislativo Municipal.

9) CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas e atos de gestão do exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Sairé.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno

Sairé, 31 de Dezembro de 2021

Maria Rubiane de Andrade Silva Zaidan
Maria Rubiane de Andrade Silva Zaidan
Controlador Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e4e7a47-ec9b-4926-be55-f5c4aa01b07e